

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2025

DECRETO Nº 458 , DE 29 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1545

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$44.245,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$44.245,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **44.245,00**

Anulação

10	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	4	04.122.0001.2003.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	44.245,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 500
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

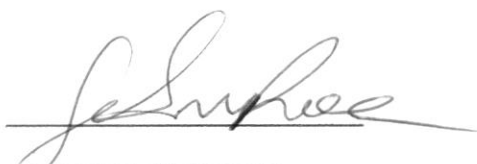
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	99	01	RESERVA		
	616	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-44.245,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 500
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) **-44.245,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL